



Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
04/12/2023  
Secretaria municipal de  
Comunicação

**PORTARIA Nº 032/2023 de 28 de novembro de 2023.**

**ALEANDRO OLIVIO CALDATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Considerado** a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora efetiva a Sra. **ALESSANDRA CARVALHO DE MIRANDA**, exercendo o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**. Diante de buscas documentais e denúncia que apontaram indícios de que a servidora trata com despreço no ambiente de trabalho, servidores que discordam de sua gestão, desconsiderando a prática da civilidade, solidariedade, cooperação e lealdade, capituladas na lei que rege o funcionário público municipal, fatos denunciados pelo senhor Silas S. Brito, Presidente do Conselho Municipal de Educação, através do Processo nº28938/2023, datado de 29/09/2023 e Ofício nº088/2023/CME, datado de 27/09/2023, em anexo a este.

**Considerando**, inicialmente, indícios de atos que ferem o Artigo 79, caput, inciso IV(Civilidade), Artigo XIV (manter espírito de solidariedade, cooperação e lealdade para os colegas serviço), que são deveres do servidor municipal e Artigo 80, caput, III (Promover manifestação de apreço ou despreço no recinto da repartição), todos da Lei nº180/93, regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, a saber.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor da servidora efetiva a Sra. **ALESSANDRA CARVALHO DE MIRANDA**, exercendo o cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, para apuração da denúncia conforme documentos que a formam.

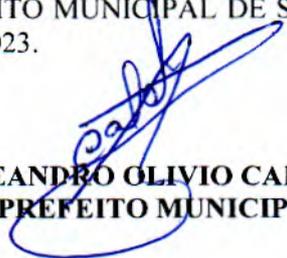
**Art. 2º** - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

ANTONIA HELITA BARBOSA DE CASTRO- Presidente  
ODEILDE DA ROCHA PEREIRA IRINEU - Secretária  
TYARA ELIAS VIANA-Membro

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO,  
aos 28 dias do mês de novembro de 2023.

  
**ALEANDRO OLIVIO CALDATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**